



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE ASTORGA-PR. VARA CÍVEL DE ASTORGA.  
Rua Pará, nº 515, Centro, CEP: 86.730-000, ASTORGA/PR.

Pelo presente edital, se faz saber a todos, que será(ão) levado(s) à leilão/praca o(s) bem(ns) de propriedade do(s) devedor(es), da seguinte forma:

**PRIMEIRO LEILÃO:** Dia 26 de MAIO do ano 2025, com fechamento a partir das 15:00 horas, cuja venda se fará pelo maior valor ofertado, não podendo ser inferior ao valor da avaliação (seq. 205, item 2), **tão somente na modalidade eletrônica**, mediante cadastro prévio no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br).

**SEGUNDO LEILÃO:** Dia 09 de JUNHO do ano 2025, com fechamento a partir das 15:00 horas, cuja venda se fará pelo maior valor ofertado, não podendo ser inferior ao valor da avaliação (seq. 205, item 2), **tão somente na modalidade eletrônica**, mediante cadastro prévio no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br).

**LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO:** WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

**PROCESSO:** Autos de n.º 0002734-28.2015.8.16.0049 de Alienação Judicial de Bens, movida por APARECIDO CORREIA em desfavor de SUELY DE FATIMA DA SILVA.

**BEM: Imóvel:** urbano, constituído pelo Lote de Terras sob n. 02, da quadra n. 06, medindo a área de 280,57m<sup>2</sup>, situada no Jardim Londrina, nesta cidade e comarca de Astorga – Paraná, limitando-se: Frente com prolongamento Rua K, na distância de 16,10 metros; Lado Direito com prolongamento Rua T, na distância de 19,13 metros; Lado Esquerdo com parte dos lotes 3, 4 e 5, na distância de 30,46 metros; Fundos com lote 01, na distância de 11,12 metros. **Contendo como benfeitorias uma casa em alvenaria/tijolos padrão popular, com área de 44,40 metros quadrados. Matrícula nº 6.585 do Registro de Imóveis – 1º Ofício de Astorga (Matrícula Mãe).**

**AVALIAÇÃO:** R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais), em 12/11/2024 (seq. 418 e 427).

**DEPÓSITO:** Não constante no processo.

**ÔNUS:** Não constam nos autos, haja vista que o referido imóvel não possui Matrícula individualizada, fazendo parte, ainda, da Matrícula Mãe do loteamento.

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) da Matrícula e da Certidão do Distribuidor.

**OBS:** Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

**CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO:** A comissão do leiloeiro será devida da seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a serem pagos pelo arrematante; em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pelo adjudicante; e, em caso de remição e acordo, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pela parte executada.

**AD-CAUTELAM:** Fica(m) o(a)(s) interessado(a) SUELY DE FATIMA DA SILVA e cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões/pracas, no caso de não ser(em) encontrado(s) pessoalmente para a intimação, bem como os terceiros interessados (HERDEIRO) JOSÉ SIMÃO CORREA REPRESENTADO(A) POR GREICE KELLY CORREA DE AMARAL, IZABEL SOFIA CORRÊA, DINALVA CORREA, SEBASTIÃO CORRÊA NETO, bem como demais terceiros eventualmente interessados.

**PUBLICAÇÕES:** As publicações serão realizadas pelo Leiloeiro na rede mundial de computadores em sítio mantido pelo leiloeiro



[www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br) com a específica destinação de divulgação de leilão em geral.

**OBSERVAÇÃO:** Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Edital subscrito e datado em 28/04/2025.

**KARINA DE AZEVEDO MALAGUIDO**  
JUÍZA DE DIREITO

